



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



LEI N° 2033

, DE 26 DE Fevereiro

DE 2014

**“ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS
DA LEI N° 1827, DE 09 DE MARÇO DE
2012”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Considerando o Memorando nº 27/SEMSAU/RO;
Considerando o parecer favorável da Contabilidade em
relação ao impacto orçamentário e financeiro;

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 1827, de 09 de Março de 2012,
passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 26 de Fevereiro de 2014

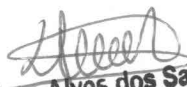
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

AO PROTOCOLO,



Segue o presente processo para arquivo.

Em 24/07/2014.


Diane Alves dos Santos
Assistente Legislativo
Port. nº 052/GPICMOP/RO/13